

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Elio Bolzon Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.888.242-1 SESP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.537.579-01 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, procedimento licitatório nº 073/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Decreto Municipal nº 122/2014 e Decreto Municipal nº 087/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

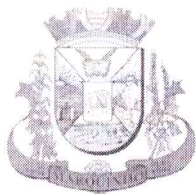
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO VISANDO O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: MERCADO PREGUINHOS LTDA-ME CNPJ Nº 07.166.975/0001-33, RUA ALEXANDRE NESTOR, S/Nº, CENTRO, CEP 85.168-000, MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL: mercadopreguinhos@yahoo.com.br, TELEFONE: (042) 9 8407-3742, REPRESENTANTE: JOSENEIA DA SILVA CPF: 057.706.799-05, RG: 9.404.298-4 - SESP/PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ÁCIDO P/ LIMPEZA DE PISO C/ 970ML	UN	40,00	REMOVEX	12,58	503,20
002	AÇUCAREIRO DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 500 GR	UN	2,00	ARQPLAST	10,48	20,96
010	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	UN	50,00	FLABOM	19,48	974,00
011	BACIA PLASTICA 10 LT	UN	15,00	ARQPLAST	7,48	112,20
012	BACIA PLASTICA 3 LT	UN	15,00	ARQPLAST	4,49	67,35
013	BACIA PLASTICA 5 LT	UN	15,00	ARQPLAST	5,29	79,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

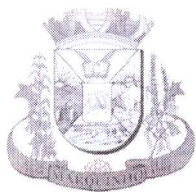
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

015	BALAO Nº 6,5 PCT C/ 50 UN	UN	20,00	SÃO ROQUE	11,99	239,80
021	CANECA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 300ML	UN	30,00	WHEATON	14,99	449,70
023	CHAIRA PARA AMOLAR FACA	U	5,00	ORIGINAL	34,90	174,50
024	COADOR DE TECIDO P/ CAFÉ	UN	30,00	FLABOM	8,99	269,70
025	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	ORIGINAL	22,99	229,90
026	COLHER DE SOPA KIT C/ 3 UND	KIT	30,00	SIMONAGGIO	13,99	419,70
028	CONCHA DE SERVIR EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	ORIGINAL	21,99	219,90
029	COPO DE MEDIDA TAMANHO 150ML	UN	50,00	ARQPLAST	8,99	449,50
041	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE COM 4 UND 110X75X20MM	U	1.000,00	CONDOR	2,35	2.350,00
042	FACA COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 8 EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	UN	10,00	ABBMIX	27,99	279,90
043	FACA DE SERRA KIT C/ 3 UND.	KIT	30,00	SIMONAGGIO	14,99	449,70
044	FACAS DE MESA 6 PEÇAS C/ CABO DE PLASTICO, MAT RESISTENTE	CJ	5,00	SIMONAGGIO	29,99	149,95
046	FILTRO 103 P/ CAFÉ C/ 30 UNID	CX	100,00	BRIGITTA	4,78	478,00
047	FILTRO P/ BOMBA DE CHIMARRAO EMB. C/ 3 UN	PCT	15,00	VERDELANDIA	2,42	36,30
050	GARFO KIT C/ 3 UND	KIT	30,00	SIMONAGGIO	13,99	419,70
051	GARFOS DE MESA 6 PEÇAS C/ CABO DE PLASTICO, MAT RESISTENTE	CJ	5,00	SIMONAGGIO	27,99	139,95
052	GARRAFA TERMICA QUENTE/FRIO 3 LT	UN	10,00	MOR	37,99	379,90
053	GARRAFA TÉRMICA TIPO AIR POT PUSH BUTTON NEW INOX 2,2 LT	UN	10,00	INVICTA	214,99	2.149,90
059	JOGO DE COPO DE VIDRO COM 6 UNIDADES DE 300ML	JG	15,00	NADIR FIGUEIREDO	23,99	359,85
061	LIMPA VIDROS C/ ALCOOL 500ML	UN	100,00	ALPES LIMPA	11,99	1.199,00
064	LIXEIRO DE PEDAL COM TAMPA 15 LT	UN	20,00	ARQPLAST	43,90	878,00
078	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	100,00	FLABOM	5,99	599,00
082	PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 UNID DE	UN	1.800,00	TROPICOS	2,19	3.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

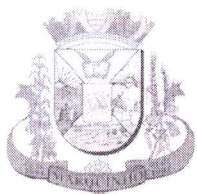


PREFEITURA DE
MARQUINHOS

	10 CM X 30 M CADA UNID					
084	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/ 1000 UN DE 22,5X21 CM COR BRANCA, BOA QUALIDADE	UN	4.000,00	SORT PAPEL	7,19	28.760,00
086	PORTA FILTRO 103	UN	30,00	ARQPLAST	9,90	297,00
087	POTE RETANGULAR CAPACIDADE 600 ML	UN	15,00	TRITEC	11,45	171,75
100	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	U	500,00	SUPER LAR	14,49	7.245,00
102	SHAMPOO E CONDICIONADOR INFANTIL 2 EM 1 C/ 200 ML	UN	50,00	TRALALA	14,28	714,00
103	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 99% POTE 1 KG	U	150,00	SODA BOA	19,89	2.983,50
104	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO 50CM X 40CM	UN	20,00	TRITEC	49,89	997,80
TOTAL DOS ITENS						59.189,96

FORNECEDOR: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA CNPJ Nº 34.581.735/0001-78, RUA DANTA ALIGHIERI, 2497, APTO 06, CENTRO, CEP 85.301-380, LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL: regianedelara@yahoo.com.br, TELEFONE: (042) 9 9941-4696, REPRESENTANTE: REGIANE DE LARA CPF: 034.543.229-01, RG: 8.429.456-0 SESP/PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	ÁGUA SANITARIA DE 5 LT	U	500,00	HERANÇA	6,80	3.400,00
006	ALCOOL 70% LÍQUIDO DE 1 LT	U	1.000,00	VALE VERDE	3,98	3.980,00
007	ALCOOL 70% LÍQUIDO DE 5 LT	U	500,00	VALE VERDE	21,15	10.575,00
008	ALVEJANTE SEM CLORO COM OXIGÊNIO ATIVO 5 LITROS	U	250,00	HERANÇA	12,50	3.125,00
009	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 5 LT	U	30,00	HERANÇA	8,40	252,00
034	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL C/ 5 LTS	U	700,00	HERANÇA	7,80	5.460,00
036	DETERGENTE LIQUIDO PARA USO GERAL C/ 2 LTS	U	500,00	HERANÇA	3,70	1.850,00
062	LIMPADOR DE USO GERAL C/ 500 ML	UN	1.000,00	HERANÇA	2,00	2.000,00
094	RODO DE ESPUMA P/ LIMPEZA DE CHÃO 25 CM C/ CABO	UN	200,00	HARACEM	6,00	1.200,00
095	RODO DE ESPUMA P/ LIMPEZA DE CHÃO 25 CM C/ CABO COM FIBRA VERDE	U	200,00	HARACEM	5,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

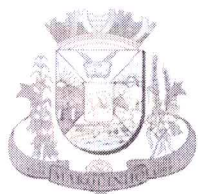
096	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNID DE 200 GR	UN	200,00	HERANÇA	5,50	1.100,00
107	VASSOURA DE NYLON P/ LIMPEZA DE CHÃO C/ CABO	UN	200,00	HARACEM	4,80	960,00
108	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UN	200,00	HARACEM	19,10	3.820,00
TOTAL DOS ITENS						38.722,00

FORNECEDOR: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 19.633.424/0001-11, RUA DO COMERCIO, S/Nº, CENTRO, CEP 89.882-000, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E-MAIL: planaltodistribuidoraecomercio@gmail.com, TELEFONE: (049) 3328 3744, REPRESENTANTE: DOLORES GEMA AHLF CPF: 939.137.109-49, RG: 3313596 SESP/SC

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	ALCOOL 70% EM GEL 5 LT	U	200,00	SUPER VALE	29,27	5.854,00
005	ALCOOL 70% EM GEL 500ML	U	300,00	SUPER VALE	5,00	1.500,00
033	DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	U	500,00	BOLTTI	61,49	30.745,00
097	SABÃO EM PÓ C/ 1 KG	UN	200,00	SOFT SCENT	4,70	940,00
TOTAL DOS ITENS						39.039,00

FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, BAIRRO LINHO, CEP 99.704-484, MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E-MAIL: vendas@multisulcd.com.br, TELEFONE: (054) 3519-0140, REPRESENTANTE: FRANCIELE ROVER BIANCHI CPF: 980.590.090-87, RG: 1077923082 SSP/RS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE MIN. 15 L	UN	50,00	ARPLAST	9,20	460,00
018	BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 500ML	U	50,00	NOVA ERA	10,33	516,50
022	CERA LÍQUIDA 750 ML	UN	15,00	WORKER	9,83	147,45
027	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA BRANCO - 50 UNIDADES	PCT	50,00	CROPAC	4,71	235,50
032	CREME DENTAL DE 90 GR	UN	250,00	FREEDENT	3,88	970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

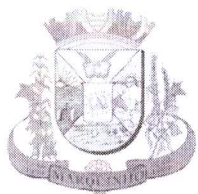


PREFEITURA DE
MARQUINHO

039	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO MIN. 25CM	UN	25,00	LET	5,03	125,75
040	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/ 8 UNID	UN	500,00	MEGA	2,23	1.115,00
045	FILME DE PVC ESTICÁVEL COM 280MM X 100MM	UN	50,00	LUSAFILM	11,58	579,00
055	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO INFANTIL CX C/ 150 UN	CX	100,00	COTTON	4,88	488,00
057	ISQUEIRO	UN	70,00	BIC	5,90	413,00
065	LIXEIRO S/ TAMPAS CAPACIDADE 10 LTS	UN	20,00	ARPLAST	7,10	142,00
068	LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML	UN	20,00	WORKER	7,83	156,60
70	PA DE LIXO COM CABO	UN	20,00	GAUCHA	5,99	119,80
071	PACOTE P/ EMBALAGENS FREEZER 5 KG ROLO C/ 100	RL	100,00	TUBESPACK	6,39	639,00
076	PALITO DENTAL C/ 200 UNID	CX	50,00	THEOTTO	2,05	102,50
088	PRATOS DESCARTÁVEIS EMBALAGEM COM 10 UN Nº 21	PCT	100,00	DUDIGO	3,23	323,00
089	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO	DZ	20,00	GABOARDI	3,14	62,80
098	SABONETE 90 GR	UN	350,00	SENSUS	2,87	1.004,50
099	SABONETE LIQ. INFANTIL GLICERINADO HIPOALERGÊNICO C/ 200 ML	UN	50,00	ANJINHO	10,29	514,50
TOTAL DOS ITENS						8.114,90

FORNECEDOR: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 37.952.094/0001-09, SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, CEP 89.990-000, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E-MAIL: amarildoslo@hotmail.com, TELEFONE: (049) 3388-2231, REPRESENTANTE: AMARILDO PAIM HENRIQUE CPF: 072.695.639-26, RG: 4551603 SESP/SC

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L	U	10,00	ARQPLAST	8,71	87,10
017	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 30 L	U	10,00	ARQPLAST	22,20	222,00
019	CAIXA DE PLÁSTICO HORTIFRUTI MEDIDAS 55 X 34 X 31	UN	20,00	ARQPLAST	61,39	1.227,80
020	CANECA DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 300ML	U	150,00	ERCA/1378	3,60	540,00
030	COPO DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	FRD	800,00	IBRASD	3,57	2.856,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

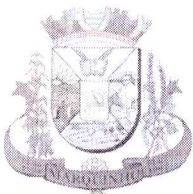
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	DE 180 ML CADA UNID					
031	COPO DESCARTÁVEL C/ 100 UNID DE 50 ML CADA UNID	FRD	350,00	IBRASD	2,98	1.043,00
035	DESODORIZANTE DE AMBIENTE C/ 360ML EM AEROSOL PERFUMADO	U	150,00	GREAT	8,49	1.273,50
038	ESCOVA P/ LIMPEZA DE ROUPAS	UN	70,00	ECOO	2,55	178,50
048	FLANELA BRANCA 30X40CM	UN	50,00	ITATEX	1,76	88,00
054	GUARDANAPO DESCARTÁVEL C/ 50 UNID DE 20X22,5 CM	UN	70,00	TROPICOS	0,77	53,90
056	INSETICIDA C/ NO MIN. 300 ML.	UN	20,00	ULTRAINSET	10,10	202,00
060	LENÇO UMIDECIDO PCT C/ 96 UN.	PCT	100,00	USE	6,56	656,00
063	LIXEIRO C/TAMPA CAP. DE 50 LT	UN	20,00	ARQPLAST	48,00	960,00
066	LIXEIRO SEM TAMPA 15 LT	UN	20,00	ARQPLAST	17,89	357,80
067	LIXEIRO SEM TAMPA 30 LT	UN	20,00	ARQPLAST	28,47	569,40
069	LUVA DE BORRACHA P/ USO EM LIMPEZA	PAR	200,00	VABEN	2,97	594,00
072	PACOTE P/ LIXO C/ 100 UNID CAPACIDADE DE 15 LTS CADA UNID	UN	500,00	ECOO	6,43	3.215,00
073	PACOTE P/ LIXO C/ 20 UNID CAPACIDADE DE 100 LTS CADA UNID	UN	600,00	ECOO	5,71	3.426,00
074	PACOTE P/ LIXO C/ 30 UNID CAPACIDADE DE 50 LTS CADA UNID	UN	500,00	ECOO	5,76	2.880,00
075	PACOTE P/ LIXO C/ 50 UNID CAPACIDADE DE 30 LTS CADA UNID	UN	300,00	ECOO	7,95	2.385,00
077	PANO DE CHÃO TIPO COBERTOR 80X90 CM	UN	500,00	BRI	13,96	6.980,00
079	PANO MICROFIBRA TIPO "MÁGICO" 30X30 CM	U	70,00	FACILITA	5,12	358,40
080	PANO MICROFIBRA TIPO "MÁGICO" 60X80 CM	U	70,00	FACILITA	17,94	1.255,80
090	QUEROSENE 800 ML	UN	50,00	PETROS	19,17	958,50
091	RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA P/ LIMPEZA DE CHÃO 40 CM COM CABO DE 120 CM	U	50,00	ECOO	50,84	2.542,00
092	RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA P/ LIMPEZA DE CHÃO	U	50,00	ECOO	53,89	2.694,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	50 CM COM CABO DE 120 CM					
093	RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA P/ LIMPEZA DE CHÃO 60 CM COM CABO DE 120 CM	U	50,00	ECOO	59,58	2.979,00
101	SAPONÁCEO LÍQUIDO C/ 300 ML	UN	200,00	GLAMOUR	5,17	1.034,00
105	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO DE 45X70 CM	UN	50,00	CHARME	8,23	411,50
106	TOCA DESCARTAVEL USO COZINHA PCT C/100 UNID	PCT	40,00	VABEN	10,67	426,80
TOTAL DOS ITENS						42.455,50

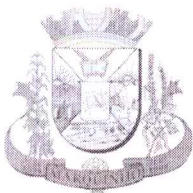
FORNECEDOR: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME CNPJ Nº 26.655.261/0001-33, ESTRADA PAIQUERE, S/Nº, SALA 01, DISTRITO PAIQUERE, CEP 85.350-000, NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL: junior_sidinei15@hotmail.com, TELEFONE: (042) 3635-1257, REPRESENTANTE: SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI CPF: 072.509.669-10, RG: 10.412.349-0 SSP/PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
037	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO GERAL DE 500 ML	UN	1.200,00	LAVA MAIS	1,79	2.148,00
049	FRALDA P PROTECT NOT./DIU. INDICADOR DE UM. COBERTURA MAIS SECA C/28UN	U	50,00	PANTHER	29,00	1.450,00
058	JARRA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 2 LITROS	UN	10,00	NADIR	38,00	380,00
081	PAPEL HIG C/ 4 UNID DE 10CM X 60M CADA UNIDADES FOLHA DUPLA COR BRANCA	UN	200,00	QUALITE	4,75	950,00
083	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS C/ 50 TOALHAS CADA DE 20CMX22CM CADA FOLHA DUPLA TIPO BRANCO.	UN	300,00	IDEAL	2,30	690,00
085	PEDRA SANITÁRIA SORTIDA UN 35 GR	UN	50,00	SUAVE LAR	1,75	87,50
TOTAL DOS ITENS						5.705,50

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Administração
002	Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



003	Secretaria Municipal de Saúde
004	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
005	Secretaria Municipal de Ação Social
001	Secretaria Municipal de Ação Social

4. VALIDADE DA ATA

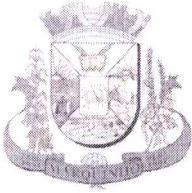
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ou diminua o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. A revisão de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou por solicitação da empresa.
- 5.4. Antes de autorizar a alteração dos preços, as demais empresas que integram o cadastro de reserva devem ser consultadas acerca do interesse em fornecer o item pelo mesmo preço registrado pelo primeiro classificado.
- 5.5. Não havendo interesse dos demais fornecedores na forma do item anterior, o órgão gerenciador deve providenciar pesquisa de mercado para verificação dos valores, promovendo a alteração do preço.
- 5.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.7. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.7.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

- 5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. Por razão de interesse público; ou

5.10.2. A pedido do fornecedor.

6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

6.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

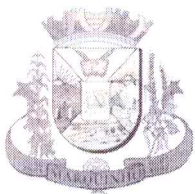
6.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.2. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



7.1. Caberá a gestão da ata ao servidor(a) Diego Pereira Moreira matrícula nº 902-1, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições aqui estipuladas, e ainda:

I. Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

II. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

III. Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

IV. Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

1.1. Caberá a responsabilidade de fiscalização desta ata, ao(à) Servidor(a) Municipal Tisiane Varela Schisler Bolzon, matrícula nº 17835-7, e aos demais fiscais de contratos que advirem da presente ata, a competência de:

I. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto registrado;

II. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

III. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

IV. Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto;

V. Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;

VI. Observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;

VII. Acompanhar a execução da Ata, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

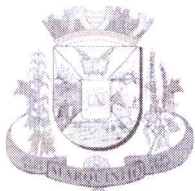
VIII. Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto ao gestor;

IX. Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

1.2. A fiscalização de que trata o item "7.", desta Ata, não exclui nem reduz a responsabilidade da beneficiária da Ata pelos danos causados a Administração Municipal de Marquinho/PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

1.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração Municipal de Marquinho/PR, não elide nem diminui a responsabilidade da beneficiária da Ata quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração Municipal de Marquinho/PR ou do(a) servidor(a) designado para a fiscalização.

1.4. À Administração Municipal de Marquinho/PR, não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/objetos considerados inadequados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

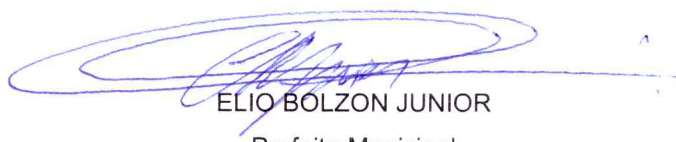
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto n. 122/2014.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Marquinho/PR, em 19 de Outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MERCADO PREGUINHOS LTDA
A PUBLICAÇÃO DO PREÇO DE REGISTRO DO PREÇO DE REGISTRO DO
REGISTRO DE PREÇOS DE REGISTRO DO PREÇO DE REGISTRO DO




ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

REGIANE DE LARA
MATERIAIS DE
LIMPEZA:34581735000
178

Assinado de forma digital por
REGIANE DE LARA MATERIAIS
DE LIMPEZA:34581735000178
Dados: 2023.10.27 16:34:56
-02'00'

REGIANE DE LARA

Representante da Proponente

FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:98059009087
9087

Assinado de forma digital
por FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Dados: 2023.10.31
13:56:54 -03'00'

FRANCIELE ROVER BIANCHI

Representante da Proponente

IARA TERRES DA
SILVA
DAMBROSKI:26
655261000133

Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000
133
Dados: 2023.10.31 17:00:32
-03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

Representante da Proponente

JOSENEIA DA SILVA

Representante da Proponente

DOLORES GEMA
AHLF:93913710
949

Assinado de forma digital
por DOLORES GEMA
AHLF:93913710949
Dados: 2023.10.30
13:37:06 -03'00'

DOLORES GEMA AHLF

Representante da Proponente

AMARILDO PAIM
HENRIQUE:072695
63926

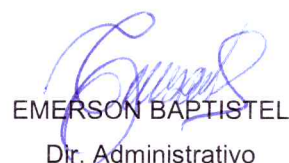
Assinado de forma digital por
AMARILDO PAIM
HENRIQUE:07269563926
Dados: 2023.10.31 14:19:45
-03'00'

AMARILDO PAIM HENRIQUE

Representante da Proponente

Testemunhas:


SERGIO LUIZ DAL PAI
Sec. Municipal de Administração


EMERSON BAPTISTEL
Dir. Administrativo